



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº 273/2017

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO TURNO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido o turno de expediente externo da Secretaria Municipal de Saúde partir do dia 11 de Dezembro de 2017 até o dia 08 de Janeiro de 2018, das 07:00 horas às 13:00 horas.

Art. 2º. Os servidores públicos cedidos seguem os horários definidos nos órgãos aos quais estão lotados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Dezembro de 2017.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA